



---


**COMUNICADO DGPRH nº 024/2025 - FREQUÊNCIA**

---

**De** SEMIL - DRH <semil.drh@sp.gov.br>

**Data** Qui, 24/04/2025 09:07

**Cco** SEMIL Correio <semil\_correio@sp.gov.br>; IPA Correio <ipa\_correio@sp.gov.br>

 5 anexos (1 MB)

Manual Frequência Anual - Sei (1).docx; FREQUENCIA MODELO 2025.doc; Justificativa das Frequências.pdf; Instrução UCRH nº 01, de 16 de agosto de 2007 -.pdf; Decreto 52.054-2007-Horario e ponto.pdf;

**COMUNICADO DGPRH  
Nº 024/2025**

Prezados servidores públicos,

Tendo em vista a reorganização da Secretaria, informamos que o endereço atualizado de envio da frequência anual pelo Sei é SEMIL-SGC-DGPRH-CRH-Freq

Aproveitamos para lembrar que o envio do processo de frequência de cada servidor deve ser único e anual. O servidor deverá criar um processo único de atestado de frequência no qual serão anexados as fichas ponto, comprovantes e termos de acompanhamento e metas do teletrabalho por ordem de data conforme manual anexo até o 3º dia de cada mês.

No caso dos servidores que estão lotados fora da Sede e fazem uso da ficha ponto manual, enviamos o modelo atualizado, em conformidade com a legislação vigente evitando inconsistência nos registros. Reforçamos que o preenchimento de "hora britânica" (registro idêntico para entrada e saída) é ilegal. Portanto, é obrigatório anotar os horários reais de entrada e saída, com assinatura diária. Além disso, planilhas eletrônicas não serão aceitas.

Nos locais onde há relógio de ponto instalado, as marcações devem ser feitas exclusivamente pelo equipamento.

Em caso de dúvida, envie e-mail para [semil.drh@sp.gov.br](mailto:semil.drh@sp.gov.br)

Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística